

## À CÂMARA DE PROTEÇÃO À BIODIVERSIDADE E ÁREAS PROTEGIDAS – CPB DO COPAM

### 1. Histórico

Trata-se do plano de manejo do Parque Estadual Caminhos dos Gerais para análise e deliberação da CPB.

O plano foi a julgamento na 66ª Reunião Ordinária da CPB/COPAM, ocorrida em 24/11/2021, e os conselheiros representantes da FIEMG, CMI e AMDA pediram vista.

O presente relato de vista foi realizado conjuntamente por FIEMG e CMI.

### 2. Relatório

O presente relatório sugere apenas a alteração de uma norma da zona de amortecimento proposta pelo IEF.

#### **Item 1, página 67, recomendação 1:**

- **Proposta IEF:** A implantação de novos empreendimentos e a renovação de licenças deve estar condicionada à ciência ou autorização do órgão gestor do parque, conforme legislação vigente e com envolvimento do conselho consultivo do PECGerais.
- **Proposta FIEMG/CMI:** Os procedimentos de autorização ou ciência do IEF no âmbito do licenciamento ambiental se darão conforme Decreto Estadual nº 47.941 de 07/05/2020

**Justificativa:** A recomendação trazida pelo IEF contraria a legislação vigente, em especial o Decreto Estadual nº 47.941/2020, ao estabelecer condicionamento geral de todas as atividades à ciência ou autorização, bem como ao estabelecer ciência ou anuência para renovação de licenças, quando a legislação o exige especificamente para a fase de LP. Se faz necessário, portanto adequar o texto ao disposto no Decreto Estadual nº 47.941/2020. A sugestão redacional foi encontrada no regramento proposto para a zona de amortecimento do Plano de Manejo do Refúgio da Vida Silvestre Estadual Serra da Aroeiras, em julgamento nesta mesma reunião.

### 3. Conclusão

Diante do exposto, sugerimos a aprovação do Plano de Manejo do Parque Estadual do Caminhos dos Gerais com a alteração proposta neste relato.

É o parecer.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2021.

**Thiago Rodrigues Cavalcanti**  
Representante da FIEMG

**Adriano Manetta**  
Representante da CMI